

LEI N.º 1110/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: Propõe denominação para Rua Localizada no loteamento LIFE RESIDENCE, nesta cidade e dá outras providências.

RUA VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS**, a primeira via paralela à **avenida Cesar Cals De Oliveira Filho**, como início na via que faz junção com a rua **Francisco Cavalcante Furtado**, seguindo rumo ao nascente no loteamento LIFE RESIDENCE, no bairro deputado **Grijalva Costa**, na sede do Município.

Art. 2º. A prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Em, 26 DE AGOSTO DE 2015.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Ubajara



PROJETO de LEI Nº. 026/2015, de 4 de agosto de 2015.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe denominação para **RUA localizada no loteamento LIFE RESIDENCE, nesta cidade** e dá outras providências.

Rua Valdemar Aristides dos Santos.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com especialidade pelo artigo 54, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada de **rua VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS**, a primeira via paralela à avenida Cesar Cals de Oliveira Filho, com início na via que faz junção com a rua Francisco Cavalcante Furtado, seguindo rumo ao nascente no loteamento LIFE RESIDENCE, no bairro deputado Grijalva Costa, na sede do Município.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Três da Câmara Municipal de Ubajara, 4/08/2015


EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

Vereador.



COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS

PARECER

OBJETO: **PROJETO DE LEI 26/2015.**

AUTORIA: EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA.

ASSUNTO: DENOMINA RUA VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS, na sede e adota outras providências.

I

Deu entrada nesta Comissão de REDAÇÃO E LEIS durante a sessão de 14 de agosto, o **projeto de lei 26/2015**, de autoria do sr. vereador EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, que propõe denominação para via localizada no Loteamento Life Residence, nesta Cidade, em homenagem a Valdemar Aristides dos Santos.

II

Os vereadores que compõem a comissão de REDAÇÃO E LEIS, acompanham o voto da comissão anterior e **OPINAM** pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões João Paulino dos Santos,

aos 20 de agosto 2015.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS


ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA – PRESIDENTE


ADÉCIO MUNIZ PAVA FILHO - RELATOR


ANTÔNIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

PARECER

OBJETO: **PROJETO DE LEI 26/2015.**

AUTORIA: EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA.

ASSUNTO: DENOMINA RUA VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS, na sede e adota outras providências.

I

Deu entrada nesta Comissão de LEGISLAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO durante a sessão de 7 de agosto, o projeto de lei 26/2015, de autoria do sr. vereador EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, que propõe denominação para via localizada no Loteamento Life Residence, nesta Cidade, em homenagem a Valdemar Aristides dos Santos.

II

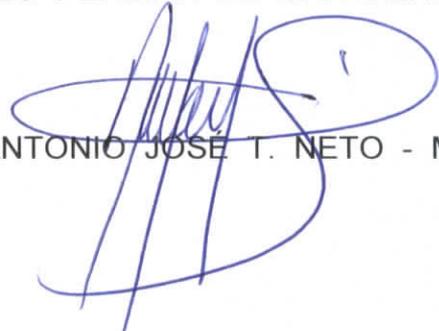
Os vereadores que compõem a comissão de LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO **OPINAM** pela sua aprovação.

Sala das Comissões João Paulino dos Santos, 13/08/2015

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO


ANTONIO DE AGUIAR PRADO - PRESIDENTE


AMADEU PEREIRA DE CARVALHO - RELATOR


ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO



PROJETO de LEI Nº. 026/2015, de 4 de agosto de 2015.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe denominação para **RUA localizada no loteamento LIFE, nesta cidade** e dá outras providências.

Rua Valdemar Aristides dos Santos.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com especialidade pelo artigo 54, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada de **rua VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS**, a via que tem início na avenida Cesar Cals de Oliveira Filho, seguindo rumo ao nascente no loteamento LIFE, no bairro deputado Grijalva Costa, na sede do Município.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Três da Câmara Municipal de Ubajara, 4/08/2015


EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

Vereador.

Biografia

O Sr. Valdemar Aristides dos Santos , natural de Ubajara, nasceu em 29 de Julho de 1905, filho de Joaquim Aristides dos Santos e de Maria Soares Aristides tinha 08 (oito) irmãos .Em 17 de fevereiro de 1957 casou-se com a Senhora Antonia Mourão Santos, o casal teve 6 (seis) filhos Maria de Fatima Mourão Santos, Joaquim Aristides Neto, Waldemar Aristides Junior, Ana Carlota Mourão Santos, Maria Mourão Santos, Soraia Mourão Santos.

O Sr. Valdemar Aristides dos Santos foi uma pessoa que sempre contribuiu para crescimento de Ubajara, fazendo doações de terrenos localizado no bairro Vila Nova, Monte Castelo onde hoje funciona o CEO, doações no Sitio Olho d' Água, á família do Sr. José Pedro, e então grato pelo progresso de nosso município doou o terreno de uma casa para o então Governador da época Coronel Cesar Cales de Oliveira Filho. Fez também doações de terrenos para poços da Cagece localizado no Sitio Olho D' Água que abastecia nossa cidade. Ele contribuiu com a politica e também foi companheiro Latus Clube de Ubajara. Denominando esta rua á este cidadão que tanto contribuiu para a nossa cidade, iniciando do loteamento Life até a Guarita d Cafundó.

A família agradece aos senhores Vereadores.

Recebido em:
09.07.15.


Francisco das Chagas Vieira Neto
Diretor Geral
Portaria Nº 016

Emílio



Google earth

Imagery © 2015 CNES / Astrium

© 2015 Google

Google earth

pés
metros

700
200

